



EDITAL

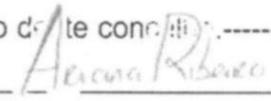
MARIA FABIÓLA DOS SANTOS OLIVEIRA, VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL DO DEPARTAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA, PROTRÇÃO CIVIL, AMBIENTE, TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E MOBILIDADE, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, EM 20/10/2021.-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se V. Exa., de que por meu despacho de 19/08/2024, proferido no uso das competências delegadas pelo Exmo. Presidente da Câmara, foi determinado o seguinte: -----

- De que nesta data foi determinada a **demolição coerciva** das obras executadas sem licença municipal, no prédio objeto do presente processo, **sito na Rua das Dálías, s/nº, da Freguesia de Darque, deste concelho**, no âmbito do processo de obras nº 14/24, conforme previsto no nº4 do art.º 106º do RJUE na sua atual redação, pelo que, nesta data o processo vai ser enviado à UVI – Unidade Orgânica de Vias e Infraestruturas, para agendamento de demolição coerciva.-----

Informa-se, ainda, que findo este prazo será levada a cabo a comunicação ao Ministério Público, nos termos do artigo 100.º do RJUE, uma vez que o desrespeito dos atos administrativos que determinem qualquer das medidas de tutela da legalidade urbanística constitui crime de desobediência, nos termos do artigo 348.º do Código Penal. -----

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos de estilo de este concelho.-----

-----E eu, **Ariana Ribeiro** , Chefe da Divisão Município de Viana do Castelo, 04 de Setembro de 2024.-----

**A VEREADORA DA ÁREA FUNCIONAL DO PLANEAMENTO E GESTÃO
URBANÍSTICA**

Por Fabíola Oliveira
em 09-09-2024 às 14:30:38

